



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO  
Lei nº14.133/2021

COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

Com o objetivo de fundamentar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e implementação de 07 (sete) pontos de monitoramento urbano por meio de sistema de videomonitoramento, compreendendo a disponibilização de central de armazenamento de imagens, fornecimento de licenças de software, bem como a integração do sistema com a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

Após realizada a pesquisa, obtivemos os seguintes parâmetros:

Item	Descrição	Qtde/ ref.	Miguel Ardenghy do Nascimento Junior CNPJ: 49.855.710/0001-92	Temistoclies de Campos CNPJ: 06.085.399/0001-37	Eliseu Cazarotto CNPJ: 27.975.957/0001-00
01	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e implementação de câmeras de monitoramento urbano, abrangendo os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"><li>• NVR 1516 – 01 uni.</li><li>• HD 8TB – 01 ini.</li><li>• Nobreak 600VA – 08 uni.</li><li>• Mini Rack 5U – 01 uni.</li><li>• Bandeja 1U – 01 uni.</li><li>• Guia de Cabo – 01 uni.</li></ul>	01 Srv.	Valor total: R\$ 57.500,00	Valor total: R\$ 58.300,00	Valor total: R\$ 58.990,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

<ul style="list-style-type: none"><li>● Câmeras IP – 13 uni.</li><li>● Caixas herméticas – 7 uni.</li><li>● Fontes 12V – 7 uni.</li><li>● Switches – 7 uni.</li><li>● Postes de concreto – 7 uni.</li><li>● Cabo de rede – 40 uni.</li><li>● Conectores RJ45 – 42 uni.</li><li>● Câmera PTZ – 01 uni.</li><li>● Licença + Integração – 12 meses.</li><li>● Instalação e Treinamento – 01 uni.</li></ul>				
---	--	--	--	--

É fundamental destacar que a escolha da proposta deve recair sobre aquela que se revele mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse contexto, a contratação da proposta mais econômica representa uma aplicação racional e responsável dos recursos públicos, promovendo a eficiência na consecução do interesse coletivo.

Cabe ressaltar, ainda, que as propostas selecionadas atendem integralmente aos requisitos técnicos e legais exigidos, inexistindo impedimentos quanto à sua viabilidade prática ou jurídica. O atendimento a tais exigências assegura que a opção pelo menor preço não comprometa a qualidade dos bens ou serviços a serem contratados, mantendo-se em consonância com os objetivos institucionais e com o interesse público.

Adicionalmente, a seleção da proposta de menor valor contribui significativamente para a otimização dos recursos financeiros do Município, permitindo a ampliação da capacidade de investimento em outras áreas prioritárias de cunho social, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da proposta de menor valor como a alternativa mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em total conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, 29 de abril de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

---

*Eduardo Stein*  
**Eduardo Stein Westphalen**  
Sec. De Obras